



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CONTRATO N.º 221/2021

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: CEETEPS-PRC-2021/14469
PROCESSO LICITATÓRIO CPS **2021/06909**
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2021
ATA REGISTRO: Nº 030/2021

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE
O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS,
POR MEIO DA EMPRESA: **FFN FORNAZARI
ME** E TENDO POR OBJETO **AQUISIÇÃO DE
QUADRO NÃO MAGNÉTICO**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora Laura M. J. Laganá, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e **FFN FORNAZARI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.104.805/0001-27**, com sede Avenida Comendador Jose Maria De Almeida Prado, 757 -Distrito Industrial - Itapui – SP – CEP: 17230-000, Telefone (14) 3664-3195 e e-mail ffnornazari@hotmail.com, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhora **Fabiana Furiato do Nascimento Fornazari**, portador do RG nº 42.294.126-8 e CPF nº 302.814.698-30, em face do registro de preços efetuado no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 1 de 47

Assinado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:20, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:33, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 27/12/2021 às 16:54:20 e ARMANDO NATAL MAURÍCIO - Chefe de Gabinete da Superintendencia / GDS/CG - 27/12/2021 às 17:16:28.
Autenticado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:02:56.
Documento Nº: 31538637-9730 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31538637-9730>



CEETEPSDC|2021106925

SIGA

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE QUADRO NÃO MAGNÉTICO** conforme detalhamento e especificações **técnicas** constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

o prazo de vigência do presente ajuste será de **120 (cento e vinte) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 90 (noventa) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII – manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente;

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

X - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas,

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 3 de 47



CEETEPSCD|2021106925

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;
- V - observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ 597,00_ (quinhentos e noventa e sete reais), perfazendo o total de R\$ 353.424.00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), **mediante os seguintes valores unitários:**

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Quadro Não Magnético; Em Vidro Temperado, Com 6mm de Espessura; Sem Moldura, Fundo Branco; Medindo (160 x 80)cm (cxa); Na Cor: Vidro Incolor, Com Película Branca No Verso; Com Suporte para Apagador Em Vidro, Fixação Com Botões Franceses MARCA: FFN FORNAZARI MODELO: FFN FORNAZARI / REF: 13002 - 18060 PROCEDENCIA: PRODUZIDO NO BRASIL	peça	592	R\$ 597,00	R\$ 353.424,00
[...]					

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o **crédito orçamentário 12363103952920000, de classificação funcional programática 001001001 e categoria econômica 339030.**

CLÁUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo **da (s) unidade (s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO I**, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
 - b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.
- III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 12 de 47



CEETEPSCD|2021106925



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 02(duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ___ de dezembro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente
RG. nº 7.715.675-4
CPF nº 005.923.818-62

F F N
FORNAZARI:13104805
000127

Assinado de forma digital por F F
N FORNAZARI:13104805000127
Dados: 2021.12.27 08:49:03
-03'00'

FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO
Proprietária
RG. 42.294.126-8
CPF: 302.814.698-30

TESTEMUNHAS:

Nome: **PATRICIA AP. MEDEIROS**
MARTELLO
RG: 21.380.232.6

Nome: **VANIA COELHO PEREIRA**
RG: 19.764.270-6

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 13 de 47

Assinado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:20, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:33, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 27/12/2021 às 16:54:20 e ARMANDO NATAL MAURÍCIO - Chefe de Gabinete da Superintendencia / GDS/CG - 27/12/2021 às 17:16:28.
Autenticado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:02:56.
Documento Nº: 31538637-9730 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31538637-9730>



CEETEPSCD:2021106925

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA

OP	NOME DA UNIDADE	MUNICÍPIO	QTDE	LOCAL DE ENTREGA
2	Faculdade de Tecnologia de São Paulo	São Paulo	2	Av. Tiradentes, 709, Bom Retiro- São Paulo - 01101-010
3	Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales	Sorocaba	2	Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - 18013-280
4	Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi	Americana	2	Rua Emílio de Menezes s/n – Gleba B, Vila Amorim- Americana - 13469-111
5	Faculdade de Tecnologia Rubens Lara	Santos	2	Entrega/Fundos: R. Dr. João Éboli, 46 - Vila Nova, Santos - SP- Santos - 11015-535
6	Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana	Americana	2	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567, Vila Israel- Americana - 13478-540
7	Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado	Campinas	2	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - KM 3,5 Jd. Santa Mônica- Campinas - 13082-015
8	Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti	Jundiaí	2	Av. Eng Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova- Jundiaí - 13210-045
9	Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo	Mococa	2	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - Jd. Lavínia- Mococa - 13736-260



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

10	Escola Técnica Estadual Lauro Gomes	São Bernardo do Campo	2	Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves- São Bernardo do Campo - 09751-000
11	Escola Técnica Estadual Jorge Street	São Caetano do Sul	2	Rua Bell Aliance, 149 – Jd. São Caetano- São Caetano do Sul - 09581-420
12	Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha	São Paulo	2	Rua Marcial, 25 – Mooca - São Paulo - 03169-040
13	Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas	São Paulo	2	Rua Moreira e Costa, 243- São Paulo - 04266-010
14	Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita	Santo André	2	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro- Santo André - 09020-130
15	Escola Técnica Estadual Presidente Vargas	Mogi das Cruzes	2	Rua Coronel Cardoso Siqueira, 801, Vila Oliveira- Mogi das Cruzes - 08790-420
16	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes	Sorocaba	2	Rua Natal, 340 – Jd. Paulistano- Sorocaba - 18040-810
17	Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	2	Avenida Comendador Pereira Inácio,190 - Lageado- Sorocaba - 18030-005
18	Escola Técnica Estadual de São Paulo	São Paulo	2	Av.Tiradentes, 615 –Prédio Ary Torres – Bom Retiro - São Paulo - 01101-010
19	Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva	Taquaritinga	2	Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa- Taquaritinga - 15900-092



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

20	Faculdade de Tecnologia de Jahu	Jaú	2	Rua Frei Galvão, s/nº - Jd. Pedro Ometto-Jaú - 17212-599
21	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos	Ourinhos	2	Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário- Ourinhos - 19910-206
22	Faculdade de Tecnologia Taquaritinga	Taquaritinga	2	Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá- Taquaritinga - 15906-522
23	Escola Técnica Estadual Albert Einstein	São Paulo	2	Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde - São Paulo - 02522-050
24	Escola Técnica Estadual Prefeito Alberto Feres	Araras	2	Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida- Araras - 13603-013
25	Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado	Orlândia	2	Avenida Dez, 1100 – Centro- Orlândia - 14620-000
26	Escola Técnica Estadual Professor Alfredo de Barros Santos	Guaratinguetá	2	Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho - Guaratinguetá - 12515-160
27	Escola Técnica Estadual Amim Jundi	Osvaldo Cruz	2	Rua Japão nº 724 - Centro- Osvaldo Cruz - 17700-000
28	Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes	Andradina	2	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva Km 11 - Vila Planalto - Caixa Postal 34- Andradina - 16900-530
29	Escola Técnica Estadual Professora Anna de Oliveira Ferraz	Araraquara	2	Avenida Bandeirantes, 503 - Centro- Araraquara - 14801-180



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

30	Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso	Batatais	2	Rua Artur Ldires de Oliveira, 1087 – Santo Antônio - Batatais - 14315-108
31	Escola Técnica Estadual Antonio Devisate	Marília	2	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari-Marília - 17506-000
32	Escola Técnica Estadual Prof Dr Antonio Eufrásio de Toledo	Presidente Prudente	2	Rodovia Raposo Tavares, km 561 – Pontilhão - Caixa Postal 3099- Presidente Prudente - 19053-205
33	Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga	Igarapava	2	Fazenda Baixada, s/nº - Caixa Postal 68-Igarapava - 14540-000
34	Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga	São Paulo	2	Avenida Dr. Orêncio Vidigal, 212 - Penha-São Paulo - 03640-010
35	Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira	Santos	2	Av. Dr. Eptácio Pessoa, 466 – Aparecida-Santos - 11030-600
36	Escola Técnica Estadual Prof. Armando Bayeux Silva	Rio Claro	2	Avenida 05, nº 445 - Centro- Rio Claro - 13500-380
37	Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Votuporanga	2	Rod. Pericles Bellini - Distrito Industrial-Votuporanga - 15500-000
38	Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho	Cabrália Paulista	2	Rodovia Lourenço Lozano, s/n, Km 04 - Bairro Restinga – Zona Rural- Cabrália Paulista - 17480-000
39	Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo	Paraguaçu Paulista	2	Rodovia SP 284 KM 477/478 Bairro Sapé, CX postal 50 - Paraguaçu Paulista -SP- Paraguaçu Paulista - 19714-899



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

40	Escola Técnica Estadual Comendador João Rays	Barra Bonita	2	Rua Ludovico Victório, 2140 – Vila Habitacional - Barra Bonita - 17340-000
41	Escola Técnica Estadual Professor Basíledes de Godoy	São Paulo	2	Rua Guaipá, 678 – Vila Lediroldina - São Paulo - 05089-000
42	Escola Técnica Estadual Benedito Storani	Jundiaí	2	Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV Centenário - Jundiaí - 13211-771
43	Escola Técnica Estadual Bento Quirino	Campinas	2	R. Dolor de Oliveira Barbosa - Cambuí/s/n- Campinas - 13023-410
44	Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Cachoeira Paulista	2	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmen- Cachoeira Paulista - 12630-000
45	Escola Técnica Estadual Carlos de Campos	São Paulo	2	Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás - São Paulo - 03009-100
46	Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior	Franca	2	Rodovia Cândido Portinari, km 405 – City Petrópolis- Franca - 14407-000
47	Escola Técnica Estadual Doutor Carolino da Motta e Silva	Espírito Santo do Pinhal	2	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul- Espírito Santo do Pinhal - 13990-000
48	Escola Técnica Estadual Cônego José Bento	Jacareí	2	Avenida Nove de Julho, 745 – Jd. Pereira do Amparo- Jacareí- 12327-682
49	Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedroso	Taquarivaí	2	Rua Acácio Paulino, nº 22 - Centro- Taquarivaí - 18425-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

50	Escola Técnica Estadual Doutor Demétrio Azevedo Junior	Itapeva	2	Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa- Itapeva - 18406-460
51	Escola Técnica Estadual Doutor Domingos Minicucci Filho	Botucatu	2	Avenida Santana, 654 - Centro- Botucatu - 18603-700
52	Escola Técnica Estadual Professora Carmelina Barbosa	Dracena	2	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro das Antas - Dracena - 17900-000
53	Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão	Itapetininga	2	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto - Itapetininga - 18211-265
54	Escola Técnica Estadual Elias Nechar	Catanduva	2	Rua Guariba, 800 – Jd. Bela Vista- Catanduva - 15806-355
55	Escola Técnica Estadual Professor Eudécio Luiz Vicente	Adamantina	2	Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil de Lima- Adamantina - 17800-000
56	Escola Técnica Estadual Cel Fernando Febeliano da Costa	Piracicaba	2	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 -Centro- Piracicaba - 13400-270
57	Escola Técnica Estadual Professor Francisco Dos Santos	São Simão	2	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, km 127 – Zona Rural – Caixa Postal 45- São Simão - 14200-000
58	Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco	Rancharia	2	B: Retiro Formoso, Rod sp 457, km 40- Rancharia - 19600-000
59	Escola Técnica Estadual Doutor Francisco Nogueira de Lima	Casa Branca	2	Avenida Coronel Castro, 12- Casa Branca - 13700-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

60	Escola Técnica Estadual Francisco Garcia	Mococa	2	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1507 – Jd. Lavínia- Mococa - 13736-260
61	Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira	São Paulo	2	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros - São Paulo - 05428-001
62	Escola Técnica Estadual Profa Helcy Moreira Martins Aguiar	Cafelândia	2	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 - Centro- Cafelândia - 16503-023
63	Escola Técnica Estadual Engenheiro Herval Bellusci	Adamantina	2	Estrada Seis, s/nº - Boa Vista – Caixa postal 122- Adamantina - 17800-000
64	Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira	São Paulo	2	Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme - São Paulo - 02110-010
65	Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira	Ilha Solteira	2	Alameda Perimetral, s/nº - Zona Rural- Ilha Solteira - 15385-000
66	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá	Ourinhos	2	Rua Adolfo Galileu, 913- Ourinhos - 19906-455
67	Escola Técnica Estadual João Belarmino	Amparo	2	Rua Sete de Setembro, 299 – Centro- Amparo - 13900-372
68	Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo	Pindamonhangaba	2	Rua Professor José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista- Pindamonhangaba - 12401-090
69	Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate	Penápolis	2	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lageado - caixa postal nº 70- Penápolis - 16308-560



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

70	Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral	Jaú	2	Rua Humaitá, 1090 – Centro- Jaú - 17201-320
71	Escola Técnica Estadual Doutor José Coury	Rio das Pedras	2	Avenida Prefeito Nicolau Marino, 2680 – Nosso Teto- Rio das Pedras - 13390-000
72	Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves	Cerqueira César	2	Rodovia Donato Francisco Sassi, km 5 - Macucão- Cerqueira César - 18760-000
73	Escola Técnica Estadual Dr José Luiz Viana Coutinho	Jales	2	Chácara Municipal, s/nº, Córrego do Tamboryl- Jales - 15700-971
74	Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva	Ribeirão Preto	2	Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos- Ribeirão Preto - 14085 - 070
75	Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias	Monte Aprazível	2	Estrada do Bacuri, s/nº - Cx. Postal 145 - Monte Aprazível - 15150-000
76	Escola Técnica Estadual José Rocha Mendes	São Paulo	2	Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente - São Paulo - 03135-010
77	Escola Técnica Estadual Prof José Sant’Ana de Castro	Cruzeiro	2	Rua Dr. Othon Barcellos, s/nº - Centro - Cruzeiro - 12730-010
78	Escola Técnica Estadual Doutor Júlio Cardoso	Franca	2	Rua General Carneiro, 1675 – Centro- Franca - 14400-500
79	Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Queiroz	Miguelópolis	2	Fazenda Lageado, s/nº - Caixa Postal 11 - Miguelópolis - 14530-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

80	Escola Técnica Estadual Doutor Luiz César Couto	Quatá	2	Rodovia SPV 052 – Antonio Farinasso – km 03 – Aguinha – Caixa Postal 18- Quatá - 19780-000
81	Escola Técnica Estadual Professor Luiz Pires Barbosa	Cândido Mota	2	Rodovia SP 266 – km 2 – Água do Jacu - Caixa postal 25- Cândido Mota - 19886-899
82	Escola Técnica Estadual Machado de Assis	Caçapava	2	Rua Nações Unidas, 253 – Jd. Santo Antonio - Caçapava - 12281-050
83	Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araújo	Santa Rita do Passa Quatro	2	Avenida Paris nº 79 - Cinelândia- Santa Rita do Passa Quatro - 13670-000
84	Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato	Santa Cruz do Rio Pardo	2	Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, km 309 e 70m, Bairro Cachoeira, Santa Cruz do Rio Pardo. - Santa Cruz do Rio Pardo - 18919-899
85	Escola Técnica Estadual Martin Luther King	São Paulo	2	Rua Apucarana, 815 – Tatuapé - São Paulo - 03311-000
86	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero	Itu	2	Avenida Barata Ribeiro, 410 – Vila Prudente de Moraes- Itu - 13306-220
87	Escola Técnica Estadual Professor Matheus Leite de Abreu	Mirassol	2	Rua Dr. Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida- Mirassol - 15138-062
88	Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano	Garça	2	Rua Belem, 151 - Bairro Williams - Garça - 17402-060
89	Escola Técnica Estadual Eng Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape	2	Rodovia Prefeito Casemiro Teixeira, km 51,5 - Três Barras, Cx. Postal 59- Iguape - 11920-970



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

90	Escola Técnica Estadual Professor Urias Ferreira	Jaú	2	Rod. Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 – Pouso Alegre de Baixo - Cx. Postal 29- Jaú - 17201-970
91	Escola Técnica Estadual Paulino Botelho	São Carlos	2	Rua Marechal Deodoro, 3183 – Vila Nery- São Carlos - 13560-201
92	Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco	Vera Cruz	2	Estrada Ribeirão das Garças, km 03 –Bairro Bandeirantes- Zona Rural- Vera Cruz - 17569-899
93	Escola Técnica Estadual Dep Paulo Ornellas C. de Barros	Garça	2	Rua Anália de Almeida, s.nº.- Garça - 17504-516
94	Escola Técnica Estadual Pedro Badran	São Joaquim da Barra	2	Rua Maranhão, 1225 - Centro- São Joaquim da Barra - 14600-000
95	Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto	Assis	2	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier- Assis - 19802-130
96	Escola Técnica Estadual Pedro Ferreira Alves	Mogi Mirim	2	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 – Jardim 31 de Março- Mogi Mirim - 13801-005
97	Escola Técnica Estadual Pedro Leme Brizolla Sobrinho	Ipaussu	2	Rua Antonio Carlos de Abreu Sodré, 1040 Centro- Ipaussu - 18950-410
98	Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvea Netto	São José do Rio Preto	2	Avenida dos Estudantes, 3278 – Jd. Aeroporto- São José do Rio Preto - 15035-010
99	Escola Técnica Estadual Professor Milton Gazzetti	Presidente Venceslau	2	Estrada Corrego do veado S/N bairro lagoa seca- Presidente Venceslau



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

100	Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone	Itatiba	2	Rua Dr. João dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém- Itatiba - 13256-130
101	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	Tatuí	2	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – Centro- Tatuí - 18270-020
102	Escola Técnica Estadual Dona Sebastiana de Barros	São Manuel	2	Fazenda da Serra, s/nº- São Manuel - 18650-000
103	Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho	Matão	2	Rua Cesário Mota, 644 – Centro- Matão - 15990-050
104	Escola Técnica Estadual Trajano Camargo	Limeira	2	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro- Limeira - 13480-120
105	Faculdade de Tecnologia Dr. Archimedes Lammoglia	Indaiatuba	2	Rua Dom Pedro I, 65 – Cidade Nova I- Indaiatuba - 13334-100
106	Faculdade de Tecnologia Professor João Mod	Guaratinguetá	2	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 – Jd. Esperança- Guaratinguetá - 12517-475
107	Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin	Mongaguá	2	Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara- Mongaguá - 11730-000
108	Escola Técnica Estadual Coronel Raphael Brandão	Barretos	2	Avenida 37, 646 – Baroni- Barretos - 14780-390
109	Faculdade de Tecnologia Doutor Thomaz Novelino	Franca	2	Rua Irenio Grecco, 4580- Vila Imperador- Franca - 14405-191



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

110	Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh	Leme	2	Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim- Leme - 13614-240
111	Faculdade de Tecnologia da Zona Leste	São Paulo	2	Avenida Águia de Haia, 2983 – Cidade AE Carvalho - São Paulo - 03694-000
112	Faculdade de Tecnologia de Botucatu	Botucatu	2	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jd. Aerdirorto - Botucatu - 18606-855
113	Faculdade de Tecnologia de Mauá	Mauá	2	Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – Vila Fausto Morelli - Mauá - 09390-120
114	Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen	Jundiaí	2	Av. União dos Ferroviários, 1760 B. Ponte de Campinas - Jundiaí - 13201-160
115	Escola Técnica Estadual de Hortolândia	Hortolândia	2	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jd. Santana - Hortolândia - 13184-470
116	Escola Técnica Estadual de São Roque	São Roque	2	Rua 22 de Abril, 35 – Jd. Renê- São Roque - 18135-000
117	Escola Técnica Estadual Professor Doutor José Dagnoni	Santa Bárbara d'Oeste	2	Avenida Antonio Pedroso, 1731 – Cidade Nova - Santa Bárbara d'Oeste - 13454-398
118	Escola Técnica Estadual de Guaianazes	São Paulo	2	Rua Feliciano de Mendonça, 290 - Guaianazes - São Paulo - 08460-365
119	Faculdade de Tecnologia Dep Julio Julinho Marcondes de Moura	Garça	2	Avenida Presidente Vargas, 2331 – José Ribeiro- Garça - 17404-500



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

120	Faculdade de Tecnologia de Mococa	Mococa	2	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia- Mococa - 13736-260
121	Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	2	Rua Fernandópolis, 2510 – Eldorado - São José do Rio Preto - 15043-020
122	Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa	Santos	2	Rua João Éboli, 46 - Centro- Santos/SP- Santos - 11013-220
123	Escola Técnica Estadual Doutor Renato Cordeiro	Birigui	2	Rua Ermando Zin, 1531 -Jd. Santana- Birigui - 16202-407
124	Escola Técnica Estadual Doutor Celso Charuri	Capão Bonito	2	Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras do Embiruçu- Capão Bonito - 18304-750
125	Escola Técnica Estadual Doutor Geraldo J. Rodrigues Alckmin	Taubaté	2	Rua Otávio Rodrigues de Souza, 350 – Parque Paduan- Taubaté - 12070-790
126	Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib	São Bernardo do Campo	2	Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Centro - São Bernardo do Campo - 09751-000
127	Faculdade de Tecnologia Professor Waldomiro May	Cruzeiro	2	Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista- Cruzeiro - 12701-170
128	Escola Técnica Estadual de Mauá	Mauá	2	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso- Mauá - 09390-530
129	Faculdade de Tecnologia de Praia Grande	Praia Grande	2	Praça 19 de janeiro, 144 - Boqueirão- Praia Grande - 11700-100



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

130	Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	Marília	2	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari-Marília - 17506-000
131	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende	Itapetininga	2	Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth- Itapetininga - 18205-600
132	Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo	Tatuí	2	Rodovia Mário Batista Mori, 971 - Jd Aerdirorto - Tatuí - 18280-000
133	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	2	Rua Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010 – Residencial Pasin- Pindamonhangaba - 12445-010
134	Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio	São Paulo	2	Rua Frederico Grotte, 322 – Jd. Vergueiro - São Paulo - 05818-270
135	Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu	Bauru	2	Rua Virgílio Malta, 12 -quadra 70 - Centro-Bauru - 17015-220
136	Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano	Tupã	2	Rua Bezerra de Menezes, 215- Tupã - 17605-440
137	Faculdade de Tecnologia Zona Sul- SP Dom Paulo Evaristo Arns	São Paulo	2	Rua Frederico Grotte, 322 - Jd. Vergueiro - São Paulo - 05818-270
138	Escola Técnica Estadual Professor Armando Jose Farinazzo	Fernandópolis	2	Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jd. Paulista- Fernandópolis - 15600-020
139	Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug	Pirassununga	2	Avenida Padre Antonio Van Ess, 1925 – Jd. Petrópolis - Pirassununga - 13634-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

140	Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos	Taquarituba	2	Rua São Benedito, 484 - Centro-Taquarituba - 18740-959
141	Escola Técnica Estadual Professora Maria Cristina Medeiros	Ribeirão Pires	2	Rua Bélgica, 88 – Jd. Alvorada - Ribeirão Pires - 09402-060
142	Escola Técnica Estadual Doutor Emílio Hernandez Aguilár	Franco da Rocha	2	Estrada do Governo, km 42 – Pouso Alegre - Franco da Rocha - 07859-340
143	Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba	Carapicuíba	2	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia - Carapicuíba - 06310-390
144	Escola Técnica Estadual de Carapicuíba	Carapicuíba	2	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia - Carapicuíba - 06310-390
145	Escola Técnica Estadual Professor Fausto Mazzola	Avaré	2	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância- Avaré - 18703-060
146	Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal	São José dos Campos	2	Avenida Césare Monsueto Giulio Lattes, 1350 – Distrito Eugênio de Melo- São José dos Campos - 12247-014
147	Escola Técnica Estadual Professor Carmine Biagio Tundisi	Atibaia	2	Avenida Pref. Antonio Júlio de Toledo Garcia Ldires, 200 – Jd. das Cerejeiras- Atibaia - 12951-231
148	Escola Técnica Estadual de Lins	Lins	2	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin- Lins - 16400-537
149	Escola Técnica Estadual Professor André Bogasian	Osasco	2	Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim- Osasco - 06233-160



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

150	Escola Técnica Estadual Professor Rodolpho José Del Guerra	São José do Rio Pardo	2	Avenida Alexandre Carlos de Melo, 18 – Jardim Aerdirorto - São José do Rio Pardo - 13720-000
151	Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi	Bebedouro	2	Rua Lúcio Sarti, 809 – Parque Residencial Eldorado- Bebedouro - 14706-120
152	Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont	Guarujá	2	Rua Dr. Carlos Nehring, 165 – Jardim Helena Maria- Guarujá - 11431-090
153	Escola Técnica Estadual de Praia Grande	Praia Grande	2	Rua Guadalajara, 943 – Guilhermina- Praia Grande - 11702-210
154	Escola Técnica Estadual Doutora Maria Augusta Saraiva	São Paulo	2	Rua dos Guaianazes, 1385 - Campos Eliseos - São Paulo - 01204-001
155	Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	2	Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Itaquaquecetuba - 08577-210
156	Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro	Teodoro Sampaio	2	Avenida Ozório Lopes Corado nº 1.521, Jardim Paulista- Teodoro Sampaio - 19280-000
157	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente	Presidente Prudente	2	Rua Paulo Jose Lima, S/n- Presidente Prudente - 19045-520
158	Escola Técnica Estadual de Itanhaém	Itanhaém	2	Av. José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta - Itanhaém - 11740-000
159	Escola Técnica Estadual Parque da Juventude	São Paulo	2	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I - Santana - São Paulo - 02030-100



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

160	Faculdade de Tecnologia de Santo André	Santo André	2	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Santo André - 09020-130
161	Escola Técnica Estadual Ver e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	Ibitinga	2	Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro- Ibitinga - 14940-000
162	Escola Técnica Estadual Waldyr Duron Junior	Piraju	2	Rodovia Raposo Tavares, km 316/318 – Bananeiras- Piraju - 18800-000
163	Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo	Mogi Mirim	2	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jardim 31 de Março- Mogi Mirim - 13801-005
164	Escola Técnica Estadual Professor Mário Antonio Verza	Palmital	2	Rua Benjamin Ortega Moreno, 21- Palmital - 19973-186
165	Escola Técnica Estadual de Araçatuba	Araçatuba	2	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema - Araçatuba - 16052-045
166	Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	Diadema	2	Rua Guarani, 735 - Serraria - Diadema - 09991-060
167	Faculdade de Tecnologia de Guarulhos	Guarulhos	2	Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88 – Parque Cecap - Guarulhos - 07190-065
168	Faculdade de Tecnologia Antonio Russo	São Caetano do Sul	2	Rua Bell Alliance, 225 – Jardim São Caetano- São Caetano do Sul - 09520-481
169	Escola Técnica Estadual de Itaquera	São Paulo	2	Rua Virginia Ferni, 400 - Conjunto Hab. José Bonifácio - Itaquera - São Paulo - 08253-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

170	Escola Técnica Estadual de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	2	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jd São João-Ferraz de Vasconcelos - 08545-130
171	Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo	Jales	2	Rua Vicente Leborace, 2630 - Jardim Trianon- Jales - 15703-116
172	Escola Técnica Estadual de Sapopemba	São Paulo	2	R. Benjamim de Tudela nº 155 – Fazenda da Juta- São Paulo - 03977-408
173	Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani	Jaboticabal	2	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 – Vila Industrial - Jaboticabal - 14883-130
174	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito	Capão Bonito	2	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras do Embiruçu- Capão Bonito - 18304-755
175	Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan	Piracicaba	2	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa- Piracicaba - 13414-155
176	Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo	Sertãozinho	2	Rua Jordão Borghetti, 480 – Jardim Recreio- Sertãozinho - 14170-120
177	Faculdade de Tecnologia Prof Fernando A. de Almeida Prado	Araçatuba	2	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jard. Ipanema- Araçatuba - 16052-045
178	Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho	Itu	2	Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias- Itu - 13309-640
179	Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul	Vargem Grande do Sul	2	Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 – Bairro São José - Vargem Grande do Sul - 13880-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

180	Escola Técnica Estadual de Artes	São Paulo	2	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - Prédio II - São Paulo - 02030-100
181	Escola Técnica Estadual de Cubatão	Cubatão	2	Rua Tamoyo, 230 – Vila Couto- Cubatão - 11510-160
182	Faculdade de Tecnologia de Catanduva	Catanduva	2	Rua Recife, 655, Centro- Catanduva - 15800-240
183	Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira	Bragança Paulista	2	Rua das Indústrias, 130 – Uberaba - Bragança Paulista - 12926-674
184	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	2	Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Nova Mogilar - Mogi das Cruzes - 08831-070
185	Escola Técnica Estadual de Vila Formosa	São Paulo	2	Rua Bactória, 38 - Vila Formosa - São Paulo - 03472-100
186	Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira	São Paulo	2	Rua Estéfano Filipini, 211 - Artur Alvim São Paulo-SP- São Paulo - 03591-150
187	Escola Técnica Estadual Prof Ermelinda Giannini Teixeira	Santana de Parnaíba	2	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro- Santana de Parnaíba - 06501-120
188	Escola Técnica Estadual de São Sebastião	São Sebastião	2	Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande- São Sebastião - 11608-248
189	Faculdade de Tecnologia de São Sebastião	São Sebastião	2	Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande - São Sebastião - 11608-248



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

190	Escola Técnica Estadual de Suzano	Suzano	2	Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês - Suzano - 08615-110
191	Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi	Cajamar	2	Av. Arujá, 175 – Colina Maria Luiza- Cajamar - 07787-530
192	Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra	Lins	2	Estrada Mário Covas Junior, Km I – Vila Guararapes- Lins - 16403-025
193	Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso	Piracicaba	2	Rua Dr. João Conceição, 350 – Bairro Paulista- Piracicaba - 13401-080
194	Escola Técnica Estadual Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	2	Praça Coronel Ldires, 387- Centro - São Vicente - 11310-020
195	Escola Técnica Estadual Professora Ilza Nascimento Pintus	São José dos Campos	2	Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, S/N, Parque Residencial Aquarius- São José dos Campos - 12246-001
196	Faculdade de Tecnologia de Bauru	Bauru	2	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro - Bauru - 17015-171
197	Escola Técnica Estadual Professor Elias Miguel Júnior	Votorantim	2	Rua Irma Ferrarezi, s/n – Bairro Vila Votocel- Votorantim - 18115-350
198	Escola Técnica Estadual de Monte Mor	Monte Mor	2	Av. Benedito Lazaro Vieira, s/n - Sítio Santo Antônio- Monte Mor - 13190-000
199	Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes	São Paulo	2	Rua Igarapé Àgua Azul, 70 - Cidade Tiradentes - São Paulo - 08485-310



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

200	Escola Técnica Estadual Takashi Morita	São Paulo	2	Avenida Mario Ldires Leão, 1050 A - Santo Amaro - São Paulo - 04754-010
201	Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	2	Rua João Julião Moreira, s/nº - Bairro do Botujuru- Campo Limpo Paulista - 13238-470
202	Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles	Porto Ferreira	2	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. 849- Porto Ferreira - 13660-158
203	Escola Técnica Estadual de Piedade	Piedade	2	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Bairro Paulas e Mendes- Piedade - 18170-000
204	Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini	São Paulo	2	Rua Frei João, 59 – Vila Nair – Alto do Ipiranga- São Paulo - 04280-130
205	Escola Técnica Estadual de Heliópolis	São Paulo	2	Estrada das Lágrimas, 2641- São João Clímaco - São Paulo - 04232-000
206	Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza	Mogi Guaçu	2	Rua Antonio Luiz Filho, 350 - Jardim Novo II- Mogi Guaçu - 13848-114
207	Escola Técnica Estadual Prof Adhemar Batista Heméritas	São Paulo	2	Rua Abilene, 16 – Parque Santo Antônio - São Paulo - 03385-160
208	Escola Técnica Estadual de Tiquatira	São Paulo	2	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha- São Paulo - 03704-000
209	Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl	Barueri	2	Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial- Barueri - 06401-136



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

210	Escola Técnica Estadual de Poá	Poá	2	Av. Vital Brasil, 827 – Vila Açoreana- Poá - 08557-000
211	Escola Técnica Estadual da Zona Leste	São Paulo	2	Rua Sonho Gaucho, 641 Jd. São Nicolau São Paulo-SP- São Paulo - 03685-000
212	Escola Técnica Estadual Profa Marines T. de Freitas Almeida	Novo Horizonte	2	Av. Coronel Junqueira, 640, Vila Patti- Novo Horizonte - 14960-176
213	Escola Técnica Estadual de Caraguatatuba	Caraguatatuba	2	Av. Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá - Caraguatatuba - 11665-310
214	Escola Técnica Estadual Angelo Cavalheiro	Serrana	2	Rua José Correia Filho, 750 - Jardim Boa Vista- Serrana - 14150-000
215	Escola Técnica Estadual Arnaldo Pereira Cheregatti	Aguai	2	Rua Joaquim José, 227 - centro- Aguai - 13860-011
216	Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar	Osasco	2	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios- Osasco - 06296-220
217	Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz	Diadema	2	Avenida Luiz Merenda, 443 – Jd. Campanário- Diadema - 09931-390
218	Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto	Itapira	2	Av. Paulo Lacerda Quantim Barbosa, 630 - Parque Santa Barbara- Itapira - 13977-175
219	Escola Técnica Estadual de Santa Isabel	Santa Isabel	2	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 – Treze de Maio- Santa Isabel - 07500-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

220	Escola Técnica Estadual Parque Belém	São Paulo	2	Rua Ulisses Cruz, 85 – Belém - São Paulo - 03077-000
221	Escola Técnica Estadual Jardim Ângela	São Paulo	2	Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela - São Paulo - 04919-000
222	Escola Técnica Estadual de Cotia	Cotia	2	Rua Tdirázio, 555 – Jardim Nomura- Cotia - 06717-235
223	Escola Técnica Estadual Cepam	São Paulo	2	Av Profº Lineu Prestes, 913 - Butantã- São Paulo - 05508-000
224	Escola Técnica Estadual Abdias do Nascimento	São Paulo	2	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi (Paraisópolis) - São Paulo - 05712-040
225	Escola Técnica Estadual Raposo Tavares	São Paulo	2	Rua Cachoeira do Poraquê, 326 – Cohab Raposo Tavares- São Paulo - 05574-450
226	Escola Técnica Estadual Gildo Marçal Bezerra Brandão	São Paulo	2	Rua Presidente Vargas s/n - Vila Caiúba (Perus)- São Paulo - 05207-000
227	Escola Técnica Estadual São Mateus	São Paulo	2	Rua Soledade de Minas, 87 – Jardim São Cristóvão- São Paulo - 03930-070
228	Escola Técnica Estadual Jaraguá	São Paulo	2	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá- São Paulo - 02998-060
229	Escola Técnica Estadual Paulistano	São Paulo	2	Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano - São Paulo - 02810-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

230	Escola Técnica Estadual Uirapuru	São Paulo	2	Rua Nazir Miguel, 779 - Jd. João XXIII - São Paulo - 05570-030
231	Escola Técnica Estadual de Francisco Morato	Francisco Morato	2	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém - Francisco Morato - 07909-065
232	Escola Técnica Estadual Prof José Carlos Seno Junior	Olímpia	2	Rua José Píton, 165 - Vila Rodrigues - Olímpia - 15400-342
233	Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho	Ituverava	2	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara-Ituverava - 14500-000
234	Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta	Nova Odessa	2	AV. São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada-Nova Odessa - 13382-460
235	Escola Técnica Estadual de Mairinque	Mairinque	2	Rua Antônio Alves de Souza, s/n - Centro-Mairinque - 18120-000
236	Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira	São Pedro	2	Rua Manoel Estevan Dias, 351 - Jd. Holiday- São Pedro - 13520-000
237	Escola Técnica Estadual de Santa Rosa do Viterbo	Santa Rosa de Viterbo	2	Rua Albina Pedreschi, 365 - Residencial Luiz Gonzaga- Santa Rosa de Viterbo - 14270-000
238	Escola Técnica Estadual Irmã Agostina	São Paulo	2	Av. Feliciano Correia, s/n - Jd. Satélite- São Paulo - 04815-240
239	Escola Técnica Estadual de Registro	Registro	2	Rua Waldemar Lopes Ferraz, 232 - Vila Tupy- Registro - 11900-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

240	Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leônico da Silva	Lorena	2	Av. Doutor Eptácio Santiago, 199 – Centro- Lorena - 12600-530
241	Escola Técnica Estadual de Embu	Embu das Artes	2	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Pq. Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes - 06816-000
242	Escola Técnica Estadual Doutor Celso Giglio	Osasco	2	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Osasco - 06296-220
243	Escola Técnica Estadual de Itararé	Itararé	2	Rua Campos Salles, 1320 - Centro- Itararé - 18460-001
244	Escola Técnica Estadual Cidade do Livro	Lençóis Paulista	2	Avenida Lazáro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Ibaté- Lençóis Paulista - 18682-335
245	Escola Técnica Estadual de Barueri	Barueri	2	Rua João Batista Soares, 440 – Novo Centro Comercial de Barueri- Barueri - 06401-135
246	Escola Técnica Estadual Doutor Nelson Alves Vianna	Tietê	2	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Jardim Baccili - Tietê - 18530-000
247	Escola Técnica Estadual Mandaqui	São Paulo	2	Rua Cesar Zama, 303- São Paulo
248	Escola Técnica Estadual de Cerquilha	Cerquilha	2	Rua Vereador Mário Pilon, 1001 - Jardim São Francisco- Cerquilha - 18520-000
249	Escola Técnica Estadual de Itaquaquetuba	Itaquaquetuba	2	Rua Cambará, 866 - Jardim Mirai- Itaquaquetuba - 08570-150



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

250	Faculdade de Tecnologia Victor Civita	São Paulo	2	Rua Antônio de Barros, 800 - Tatuapé - São Paulo - 03401-000
251	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	Taubaté	2	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José - Taubaté - 12070-610
252	Escola Técnica Estadual Professor Adolpho Arruda Mello	Presidente Prudente	2	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus- Presidente Prudente - 19015-030
253	Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho	São Paulo	2	Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 - Blooklin- São Paulo - 04576-000
254	Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara	São Paulo	2	Rua Ambrósia do México, 180 – Pirituba - São Paulo - 02945-040
255	Escola Técnica Estadual Alcides Cestari	Monte Alto	2	Rua Alan Kardec, 700- Monte Alto - 15910-000
256	Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral	Guariba	2	Rua Rui Barbosa, 1244 – Jardim Progresso- Guariba - 14840-000
257	Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof Miguel Reale	São Paulo	2	Av. Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina- São Paulo - 08295-005
258	Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura	Jacareí	2	Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria- Jacareí - 12328-070
259	Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura	Pompeia	2	Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 – Distrito Industrial - A/C: FSNT- Pompeia - 17580-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

260	Escola Técnica Estadual Santa Ifigênia	São Paulo	2	Rua General Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia- São Paulo - 01212-030
261	Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes	Itapetininga	2	Avenida Moises Nalesso, 2888 - Chapadinha- Itapetininga - 18206-650
262	Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva - Anhanguera	Santana de Parnaíba	2	Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha- Santana de Parnaíba - 06529-001
263	Escola Técnica Estadual de Ibaté	Ibaté	2	Rua Floriano Peixoto, 785 - Centro- Ibaté - 14815-000
264	Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio	Sorocaba	2	Rua Costa Rica, 60 – Jardim Parada do Alto- Sorocaba - 18025-805
265	Faculdade de Tecnologia de São Roque	São Roque	2	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - São Roque - 18130-070
266	Escola Técnica Estadual de Peruíbe	Peruíbe	2	Rua Alan Kardec, 1695 - Balneário 3 Marias- Peruíbe - 11750-000
267	Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter O. Baumgart	São Paulo	2	Rua Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo - São Paulo - 02180-021
268	Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin	Jandira	2	Rua Elton Silva, 140 – Centro - Jandira - 06600-025
269	Faculdade de Tecnologia de São Carlos	São Carlos	2	Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília- São Carlos - 13566-770



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

270	Faculdade de Tecnologia de Cotia	Cotia	2	Rua Nelson Ranieri, 700 – Recanto Vista Alegre- Cotia - 06702-155
271	Escola Técnica Estadual de Mairiporã	Mairiporã	2	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta- Mairiporã - 07661-615
272	Faculdade de Tecnologia SEBRAE	São Paulo	2	Rua Conselheiro Nébias - 1248 - São Paulo - 01203-002
273	Escola Técnica Estadual SEBRAE	São Paulo	2	Rua Conselheiro Nébias - 1248 - São Paulo - 01203-002
274	Escola Técnica Estadual Professora Luzia Maria Machado	Arujá	2	Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial- Arujá - 07400-820
275	Faculdade de Tecnologia Prof. Dr. José Luiz Guimarães	Assis	2	Av. Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário- Assis - 19806-900
276	Faculdade de Tecnologia de Campinas	Campinas	2	Avenida Cônego Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica- Campinas - 01382-015
277	Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul	Santa Fé do Sul	2	Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n – Jardi São Francisco- Santa Fé do Sul - 15775-000
278	Faculdade de Tecnologia Ogari de Castro Pacheco	Itapira	2	Rua Tereza Lera Paoletti, 590 – Jardim Bela Vista- Itapira - 13974-080
279	Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro	Caieiras	2	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, s/n – Jardim Helena- Caieiras - 07744-420



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

280	Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag	Bebedouro	2	Rua Dr. Oscar Werneck, 1.286 - Centro-Bebedouro - 14701-120
281	Escola Técnica Estadual de Apiaí	Apiaí	2	Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - Centro- Apiaí - 18320-000
282	Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	2	Rua Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte- Rio Grande da Serra - 09450-000
283	Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	2	Av. Tenente Marques, 5.136- Santana de Parnaíba
284	Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	2	Avenida Pio XII, 1.255 – Vila Virgínia- Ribeirão Preto - 14030-250
285	Escola Técnica Estadual Itaquera II	São Paulo	2	Avenida Miguel Inácio Curi, 360 – Vila Carmosina - São Paulo - 08295-005
286	Faculdade de Tecnologia de Itatiba	Itatiba	2	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - Jardim Salessi- Itatiba - 13251-140
287	Escola Técnica Estadual João Elias Margutti	Santa Cruz das Palmeiras	2	Avenida do Café, 720 - Centro- Santa Cruz das Palmeiras - 13650-000
288	Faculdade de Tecnologia de Araraquara	Araraquara	2	Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Araraquara - 14811-373
289	Escola Técnica Estadual de Porto Feliz	Porto Feliz	2	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro - Porto Feliz - 18540-000



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

290	Faculdade de Tecnologia de Araras	Araras	2	Rua Jarbas Leme Godoy, 875 - Jardim José Ometto II- Araras - 13606-389
291	Faculdade de Tecnologia de Adamantina	Adamantina	2	Rua Paraná, 400 – Jardim Brasil- Adamantina - 17800-000
292	Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	2	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jd São João- Ferraz de Vasconcelos - 08545-130
293	Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra	Taboão da Serra	2	Praça Miguel Ortega, 135 - Parque Assunção- Taboão da Serra - 06754-160
294	Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini	Franco da Rocha	2	Estrada do Governo, 1635 - Vila Ramos - Franco da Rocha- Franco da Rocha - 07857-070
295	Escola Técnica Estadual de Guarulhos	Guarulhos	2	Rua Cristobal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap- Guarulhos - 07190-065
296	Faculdade de Tecnologia de Sumaré	Sumaré	2	Rua Ipiranga, 73 - Centro- Sumaré - 13170-026
297	Faculdade de Tecnologia de Matão	Matão	2	Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi - Matão - 15993-023
		Total	592	



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I.1
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.
05	Quadro Não Magnético; Em Vidro Temperado, Com 6mm de Espessura; Sem Moldura, Fundo Branco; Medindo (160 x 80)cm (cxa); Na Cor: Vidro Incolor, Com Película Branca No Verso; Com Suporte para Apagador Em Vidro, Fixação Com Botões Franceses; MARCA:FFN FORNAZARI MODELO: FFNFORNAZARI/ REF: 13002 – 18060 PROCEDENCIA: PRODUZIDO NO BRASIL	UND	592

2. PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada em até **90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento na nota de empenho.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nas Unidades relacionadas no **ANEXO I.2**, de **segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00** e das **13:00 à 17:00 horas**, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4. DA GARANTIA DE PRODUTO

4.1. O prazo de garantia do objeto da licitação, será de **12 (doze) meses**, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do mesmo.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

4.2. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção do bem correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

5. EMBALAGEM:

Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 45 de 47

Assinado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:20, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:33, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 27/12/2021 às 16:54:20 e ARMANDO NATAL MAURÍCIO - Chefe de Gabinete da Superintendencia / GDS/CG - 27/12/2021 às 17:16:28.
Autenticado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:02:56.
Documento Nº: 31538637-9730 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31538637-9730>



CEETEPPSDC|2021106925



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

ANEXO VI.1
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"PAULA SOUZA"**

CONTRATADA: FFN FORNAZARI ME

CONTRATO Nº ORIGEM) 221/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO NÃO MAGNÉTICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, __ de dezembro de 2021

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 46 de 47



CEETEPSDC|2021106925



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ

Cargo: Diretora Superintendente

CPF: 005.923.818-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ARMANDO NATAL MAURICIO

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 173.198.058-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ

Cargo: Diretora Superintendente

CPF: 005.923.818-62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZAR

Cargo: Proprietária

CPF: 302.814.698-30

Assinatura: FFN FORNAZARI:13104805000127 Assinado de forma digital por F F N
FORNAZARI:13104805000127
Dados: 2021.12.27 08:50:12 -03'00' _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ

Cargo: Diretora Superintendente

CPF: 005.923.818-62

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Página 47 de 47

Assinado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:20, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:03:33, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 27/12/2021 às 16:54:20 e ARMANDO NATAL MAURICIO - Chefe de Gabinete da Superintendencia / GDS/CG - 27/12/2021 às 17:16:28.
Autenticado com senha por PATRICIA APARECIDA MEDEIROS MARTELLO - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 27/12/2021 às 10:02:56.
Documento Nº: 31538637-9730 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31538637-9730>



CEETEPSCD:2021106925